



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 005/01/GAB/CRE

Porto Velho, 25 de setembro de 2001

PUBLICADA NO DOE Nº 4837 – DE 08.10.01

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 003/01/GAB/CRE, que cancelou inscrições do Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Rondônia – CAD/ICMS-RO.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 003/01/GAB/CRE, de 24 de julho de 2001, que determinou o cancelamento de inscrições do Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Rondônia – CAD/ICMS-RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2001.

WAGNER LUÍS DE SOUZA
Coordenador Geral da Receita Estadual